## **REQUERIMENTO Nº....., de 2012.**

(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.805, de 2009 (e seus apensos) ao bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 4.245, de 2008.

Senhor Presidente,

Dois blocos de proposições que compartilham do propósito de alterar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, especialmente o seu artigo 43, para regular o acesso e funcionamento de bancos de dados de consumidores tramitam na Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa.

O primeiro bloco de proposições está reunido em torno do Projeto de Lei nº 5.805, de 2009.

O segundo bloco de proposições é representado pelo Projeto de Lei  $n^{\rm o}$  4.245, de 2008.

As proposições observam o mesmo regime de tramitação.

Por se tratar de matérias conexas, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2012.

Deputado PAES LANDIM